



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98787-710

Fone: (55) 3511 2575 (55) 2013 0200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 08/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2018

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98.787-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2017, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2018, processo administrativo n.º 23242.000518/2017-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para os laboratórios de Arquitetura, Biologia e Eletromecânica, do IFFarroupilha – Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 08/2017, no qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

NOME DA EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22, **Endereço:** Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, **Bairro:** Do Salto, **Município:** Blumenau, **UF:** Santa Catarina, **CEP:** 89.031-000,
Telefone: (47) 3057-3918, **E-mail:** propostas@portaldasatas.com.br.

Responsável pela Empresa: CARIN CHRISTA BLAESING KOCH .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE							VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
				Santa Rosa	Júlio de Castilhos	Panambi	São Borja	Santo Ângelo	Santa Maria	Santo Augusto	TOTAL	
24	Lixadeira de palma 220V, 180W. Com filtro translúcido de fácil encaixe, sistema de fixação por meio de grampas para facilitar e agilizar a troca de lixas. Botão de acionamento com proteção contra poeira impedindo que resíduos entrem no interruptor da ferramenta. Placa de metal para um trabalho mais uniforme e eficiente.	Unidade	DWT / ESS 200	1	0	2	0	1	0	0	4	R\$ 988,48
42	Arco de serra fechado. Com lâmina 12".	Unidade	Tramontina/ 43301012	6	0	1	0	0	0	0	7	R\$ 230,76
72	Martelo Pena 50g. Cabeça com pintura eletrostática, fixação por cunha metálica e cabo de madeira envernizado.	Unidade	Tramontina/ 40443001	2	0	1	0	3	0	0	6	R\$ 179,34
TOTAL											R\$ 1.398,58	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

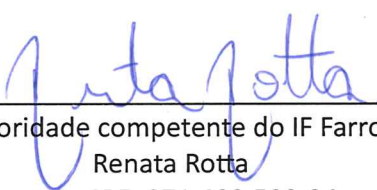
5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000518/2017-52 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa – RS, 12 de março de 2018.



Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa



Emerson Luis Koch
CPF 932.595.229-72
Representante Legal da Empresa
CARIN CHRISTA BLAESING KOCH
CPF: 466.363.669-15
CCK COMERCIAL EIRELI - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME EMERSON LUIS KOCH	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF 2210119 SSP SC	
CPF 932.595.229-72	
DATA NASCIMENTO 25/10/1972	
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS KOCH MARIA IRIA FERNANDES KOCH	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 02130493137	
VALIDADE 30/08/2022	
1ª HABILITAÇÃO 18/12/1991	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BLUMENAU, SC	
DATA DE EMISSÃO 05/09/2017	
Yonderlei O. Rêgo Comarca de Blumenau	
ASSINATURA DO EMISSOR	
SANTA CATARINA	
DENATRAN CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1540048218

PROIBIDO PLASTIFICAR
1540048218



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 452 Folha: 183

Protocolo: 42945

Data do Protocolo: 13/02/2017

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e dezessete (2017), Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, EMANUELE MONARI DE OLIVEIRA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.065.938/0001-22, situada na rua Bahia, nº 1447, sala 01, bairro do Salto, cidade de Blumenau-SC, representada neste ato pela titular: CARIN CHRISTA BLAESING KOCH, de nacionalidade brasileira, nascida em 26/10/1962, filha de Norbert Blaesing e de Wali Blaesing, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 910.082, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 09/08/2006, inscrita no CPF nº 466.363.669-15, residente e domiciliada na rua Platano, nº 11, bairro do Salto, cidade de Blumenau-SC, conforme Ato Constitutivo, devidamente registrado na JUCESC sob nº 42600134436, aos 16 de março de 2015; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **EMERSON LUIS KOCH**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1972, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130493137, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/02/2012, na qual consta o documento de identidade nº 2210119, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 932.595.229-72, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; com poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências, licitações públicas e particulares e/ou pregões, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, assinando e requerendo o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. A presente é válida por prazo indeterminado.** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente a titular da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil.** Declara ainda, a titular da empresa outorgante que foi cientificada de que deverá notificar o outorgado, órgãos e demais instituições competentes acima elencados, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados

Continua na próxima página (Página 1 de 2).



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 452 Folha: 184

Protocolo: 42945

Data do Protocolo: 13/02/2017

válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que a titular da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Emanuele Monari de Oliveira, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinou nesta procuração: CARIN CHRISTA BLAESING KOCH como Titular representando a CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração layrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (ENV33093-E9BC) - R\$ 1,85, 1 Procuração ad negotia - R\$ 50,65, Total: R\$ 52,50.

Blumenau - SC, 13 de fevereiro de 2017.

EMANUELE MONARI DE OLIVEIRA
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ENV33093-E9BC
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 2 de 2).